



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Ofício VPCRE n.º 99/2024;

R E S O L V E prorrogar até 07 de julho de 2025, a autorização da requisição da servidora pública AMANDA DA SILVA CARDOSO GABRY DE SOUSA, Assistente de Administração e Logística, matrícula 38.618, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro/051ª Zona Eleitoral/Conceição de Macabu, com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé, nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999/82 e do parágrafo único do art. 3º da Resolução TSE 23.523/2017, a contar de 20 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Ofício n.º 142/2024 – TRE/RJ – 254ª ZE;

R E S O L V E prorrogar a cessão da servidora pública VERONICA CACILDA MARQUES BRITO, matrícula 043.713, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro/254ª Zona Eleitoral/Macaé, com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé, com base no Art. 94-A da Lei 9.504/97 e na Res. TRE/RJ 1219/2022, a contar de 20 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Ofício n.º 142/2024 – TRE/RJ – 254ª ZE;

R E S O L V E prorrogar a cessão da servidora pública DÉBORA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 045.043, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro/254ª Zona Eleitoral/Macaé, com ônus para a Prefeitura Municipal de Macaé, com base no Art. 94-A da Lei 9.504/97 e na Res. TRE/RJ 1219/2022, a contar de 20 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE –
SEMAS**

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO – TCCA N.º 001/2024

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Conduta Ambiental (TCCA) n.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 70448/2018
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade de Macaé/RJ
COMPROMISSADA: Posto L. V. de Macaé Ltda
OBJETO: Conversão do Auto de Infração n.º 1893 em serviços de interesse ambiental.
VALOR: 2.000 (duas mil) URM's
DATA DA ASSINATURA DO TCCA: 22/01/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 235 da Lei Complementar Municipal n.º 027/2001 e relatórios constantes no processo administrativo SEMAS n.º 70448/2018.

Macaé, 30 de Dezembro de 2024.

**Isaura Sales da Silveira Monteiro
Secretária Municipal de Ambiente e Sustentabilidade**

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**PORTARIA
001/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos de todas as portarias de nomeação e designação para ocupação de cargos em comissão ou função gratificada vigentes no âmbito da Câmara Municipal de Macaé e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de janeiro de 2025.

**Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé**

Em caso de violência,
**VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHA**

atendimento
do CEAM

De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h

Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:
(22)2796-1045

Fala Mulher
(22)99286-2944

E-mail:
ceam@macae.rj.gov.br



Serviço Família Acolhedora
MACAÉ - RJ

Macaé
PREFEITURA
Secretaria de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade

**PROCURA-SE
FAMÍLIA
ACOLHEDORA**

REQUISITO:
Coração cheio de afeto para receber em
seu lar criança vítima de violência.

CONTATO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Av. Lacerda Agostinho, n.º 477, Virgem Santa - Hotel de Deus - Corredor C, sala 329.
@familiaacolhedoramacaes